



Hospital Regional Piracicaba
Termo de Adjucação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 00005/2023

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Hospital Regional Piracicaba, Sr.(a) Marcia Regina Zaneti, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 475/2023, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: DIETA ENTERAL HIPERCALORICA/HIPERPROTEICA PARA DM 1000 ML.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Nutriport Comercial Ltda.

CNPJ: 03.612.312/0001-44.

Valor Global: 61.118,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIETA ENTERAL HIPERCALORICA/HIPERPROTEICA PARA DM 1000 ML		59,920000	1.020,00

Lote 2: DIETA ENTERAL HIPERCALORICA/HIPERPROTEICA SEM FIBRAS: FÓRMULA NUTRICIONAL COMPLETA LÍQUIDA, ISOTÔNICO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda..

CNPJ: 07.569.029/0001-38.

Valor Global: 59.616,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIETA ENTERAL HIPERCALORICA/HIPERPROTEICA SEM FIBRAS: FÓRMULA NUTRICIONAL COMPLETA LÍQUIDA, ISOTÔNICO		55,200000	1.080,00

Lote 4: MODULO ENTERAL E ORAL COMPOSTO POR PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, OBTIDAS A PARTIR DA PROTEÍNA I.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda..

CNPJ: 07.569.029/0001-38.

Valor Global: 2.134,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MODULO ENTERAL E ORAL COMPOSTO POR PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, OBTIDAS A PARTIR DA PROTEÍNA I		5,930000	360,00

Lote 7: SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO HIPERCALORICO/HIPERPROTEICO: SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO, PRONTO PARA .

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda..

CNPJ: 07.569.029/0001-38.

Valor Global: 8.976,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO HIPERCALORICO/HIPERPROTEICO: SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO, PRONTO PARA		14,960000	600,00



Hospital Regional Piracicaba

CAMPINAS, 11 de abril de 2023

ASSINATURA